



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.273/91 DE 24 DE OUTUBRO DE 1.991

Dispõe sobre Desmembramento de Gleba.

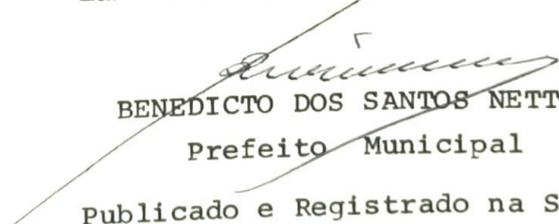
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, principalmente, no que consta do processo nº 4.255/91.

D E C R E T A :

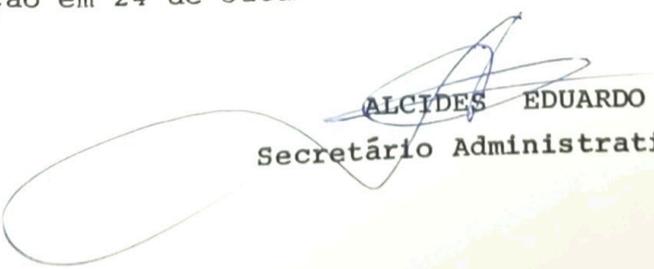
Artigo 1º:- Fica aprovado o projeto de Desmembramento e anexação das áreas, de propriedade de ANTONIO CARLOS PELA, VERA LÚCIA PELA e HUMBERTO PELA JÚNIOR localizadas na Rodovia Vereador Geraldo Dias, Bairro do Leitão neste Município, conforme planta anexa, de acordo com o processo nº 4.255/91.

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Em 24 de Outubro de 1.991


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 24 de Outubro de 1.991.


ALCIDES EDUARDO
Secretário Administrativo